

DELIBERAÇÃO TÉCNICA

SAS: MG
Serviço: SAICA SOLID ROCK BRASIL
Edital: 047/SMADS/2017
Processo nº: 6024.2017/0002473-3
Termo de Colaboração nº: 007/SMADS/2018

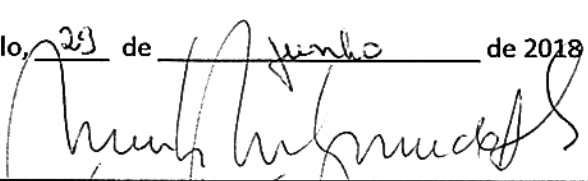
Tendo recebido o **DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO CONVENIADO** da organização: **INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL**, referente ao serviço citado na inicial e após análise em conformidade com o previsto no artigo 6º da Portaria 30/SMADS/2015, deliberamos por:

(x) **APROVAR** o referido Demonstrativo de Custeio Serviço Conveniado para vigência no período de 01/07/18 a 30/06/19.

() **REPROVAR** o referido Demonstrativo de Custeio Serviço Conveniado, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

A organização poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 6º da Portaria 30/SMADS/2015.

São Paulo, 23 de junho de 2018



Carimbo e assinatura da representante legal da organização
Coordenadora-CRESS 19.514
SAS/MG CREAS V MARIA

Ciência da Organização:

Data: ____/____/____



Carimbo e assinatura do Representante Legal da Organização

Miriam da Silveira Martins
CPF: 071.085.988-09